

Os boletins informativos produzidos pelo Departamento da Vigilância Socioassistencial são publicações com o intuito de divulgar as análises e interpretações das situações de vulnerabilidade e risco presentes nos territórios. Esses informativos eletrônicos são direcionados a gestores, técnicos, conselheiros da Política de Assistência Social e comunidade do município de Pató Branco/PR.

**Nesta segunda edição de 2025 iremos informar sobre a Mulher no Sistema Único de Assistência Social (SUAS)<sup>1</sup>.**

## A Mulher no Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

As mulheres desempenham um papel central na sociedade e, no contexto da Assistência Social, representam a maioria dos atendimentos realizados pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS). São protagonistas na busca por direitos, no acesso a serviços e na luta por condições mais dignas de vida para si e suas famílias. No entanto, apesar de sua importância, enfrentam desafios estruturais que limitam sua autonomia e ampliam situações de vulnerabilidade.

Entre os principais fatores que impactam a vida das mulheres estão a violência doméstica, que compromete sua integridade física e emocional e restringe sua participação social e econômica; a desigualdade de renda e oportunidades no mercado de trabalho, que perpetua ciclos de dependência financeira; e as dificuldades de acesso à educação e qualificação profissional, reduzindo suas chances de inserção produtiva e ascensão social. Essas vulnerabilidades, muitas vezes interligadas, reforçam um cenário de desigualdade e maior exposição a riscos sociais.



<sup>1</sup> Elaborado por: Carlos Henrique Galvan Gnoatto, Coordenador de Monitoramento e Avaliação; João Vitor Drapski, estagiário.



Nos serviços da Proteção Social Básica, as mulheres constituem o principal público atendido nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), onde acessam o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e benefícios socioassistenciais, como o Programa Bolsa Família e o Benefício de Prestação Continuada (BPC). Já na Proteção Social Especial, voltada a pessoas e famílias em situação de risco e com direitos violados, as mulheres são maioria nos atendimentos do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), que presta apoio a vítimas de violência doméstica, abuso e exploração, além de ofertar o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) (BRASIL, 2009).

Nesse contexto, a Vigilância Socioassistencial desempenha um papel essencial ao produzir diagnósticos sobre essas realidades e subsidiar a gestão pública na formulação de respostas mais eficazes. A partir da análise territorializada de dados, é possível identificar padrões de vulnerabilidade, mapear grupos mais expostos a riscos e fortalecer a rede de proteção social com ações direcionadas. Esse trabalho possibilita a criação e o aprimoramento de políticas públicas que ampliem o acesso das mulheres a direitos fundamentais, promovam sua segurança e autonomia e assegurem sua inclusão socioeconômica (BRASIL, 2012).

Garantir que as mulheres tenham acesso a serviços, benefícios e programas do SUAS não é apenas uma questão de assistência social, mas também de justiça social e fortalecimento da cidadania. A formulação de políticas baseadas em dados permite que a proteção social seja aprimorada continuamente, contribuindo para a construção de uma sociedade mais equitativa, onde todas as mulheres possam viver com dignidade e segurança.



## Afinal, o que é o SUAS?

O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) é o sistema público que organiza a política de assistência social, presente em todo o Brasil. Seu objetivo é garantir a proteção social aos cidadãos, ou seja, apoio a indivíduos, famílias e à comunidade no enfrentamento de suas dificuldades, por meio de serviços, benefícios, programas e projetos.

O Suas organiza suas ações em dois tipos de proteção social. A primeira é a Proteção Social Básica (PSB), destinada à prevenção de riscos sociais e pessoais. A segunda é a Proteção Social Especial (PSE), destinada a famílias e indivíduos que já se encontram em situação de risco e que tiveram seus direitos violados. (BRASIL, 2022)



## Quais são os Serviços, Programas e Benefícios que podem ser ofertados para mulheres na Assistência Social de Pato Branco?

### Proteção Social Básica

#### Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)

Tem como objetivo apoiar famílias, prevenindo a ruptura de laços, promovendo o acesso a direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida.

#### Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)

O SCFV realiza atendimentos em grupo, ofertado de forma complementar ao PAIF, tendo como objetivo fortalecer as relações familiares e comunitárias, promovendo a integração e a troca de experiências.

#### Cadastro Único para Programas Sociais

Identifica e caracteriza as famílias de baixa renda, é o principal instrumento do Estado para a seleção e a inclusão dessas famílias em programas como o Bolsa Família, Tarifa Social de Energia Elétrica etc.

#### Programa Bolsa Família

O programa Bolsa Família é um programa de transferência de renda com condicionalidades na saúde e na educação. São elegíveis ao programa as famílias inscritas no Cadastro Único em situação de pobreza.

### Proteção Social Especial de Média Complexidade

#### Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI)

É um serviço voltado para famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram direitos violados. Oferece apoio, orientação e acompanhamento para a superação desses quadros.

#### Medida Socioeducativa

Aplicado a adolescentes infratores por determinação judicial, contribui de maneira pedagógica para o acesso a direitos e para a mudança de valores pessoais e sociais de adolescentes.

#### Serviço Especializado em Abordagem Social

Atende pessoas em situação de vulnerabilidade social, como trabalho infantil, exploração sexual, uso de drogas e pessoas em situação de rua. O objetivo é promover o acesso a serviços e políticas públicas.

## Proteção Social Especial de Alta Complexidade

### Casa de Passagem

Tem como objetivo ofertar atendimento integral que garanta condições de estadia e convívio, para acolher provisoriamente adultos e famílias em situação de rua, abandono, migração etc.

### Casa de Apoio - GAMA

É uma instituição, cujo objetivo é oferecer o serviço de hospedagem, alimentação e transporte da casa até o hospital, a pacientes e acompanhantes que estão em tratamento de câncer e outros agravos.

### Lar dos Idosos São Francisco de Assis

Instituição não governamental, de caráter residencial, destinada ao domicílio coletivo de pessoas com idade igual ou superior a 60 anos, com ou sem suporte familiar.

A Casa de Apoio - GAMA e o Lar dos Idosos São Francisco de Assis são instituições não governamentais de caráter privado e inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

Fonte: BRASIL, 2012

A Assistência Social se organiza em níveis de proteção para garantir direitos e fortalecer vínculos: a Proteção Social Básica atua na prevenção e no fortalecimento das redes de apoio, enquanto a Proteção Social Especial intervém em situações de risco e violação de direitos, assegurando acolhimento e suporte especializado. Assim, para melhor ilustrar os níveis de proteção do SUAS, veja o esquema a seguir:

### PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Desenvolve ações de prevenção e proteção, com a finalidade de fortalecer a capacidade protetiva das famílias.

### PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL: MÉDIA COMPLEXIDADE

Nesta proteção, as pessoas/famílias vivenciaram alguma situação de violência ou violação de direitos, porém os vínculos familiares e comunitários ainda permanecem.

### PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL: ALTA COMPLEXIDADE

Devido a situação de violência ou violação de direitos que as pessoas/famílias vivenciaram, houve o rompimento dos vínculos familiares e comunitários, necessitando assim de acolhimento institucional.

Fonte: BRASIL, 2012



## Perfil das Mulheres inscritas no Cadastro Único

# 24.553

pessoas inscritas  
no CadÚnico

# 14.119

são pessoas do  
sexo feminino

# 4.632

mulheres  
beneficiárias do  
PBF

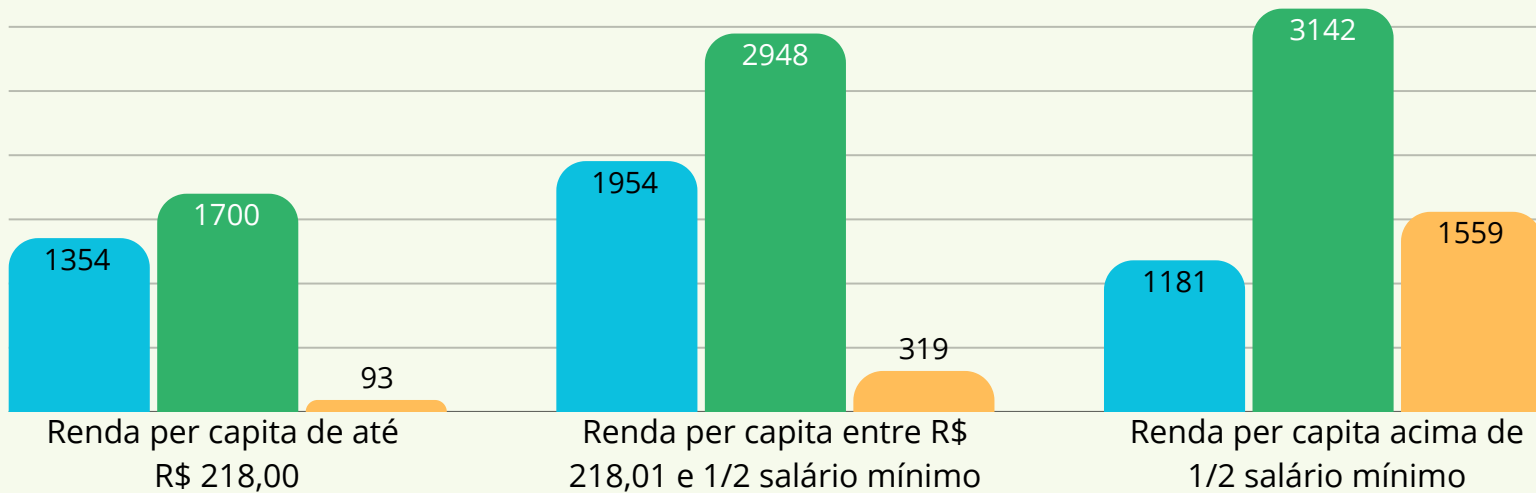
Fonte: CECAD, Março/2025

## Renda per capita de mulheres inscritas no CadÚnico por faixa etária

● Idade entre 0 a 17 anos

● Idade entre 18 a 59 anos

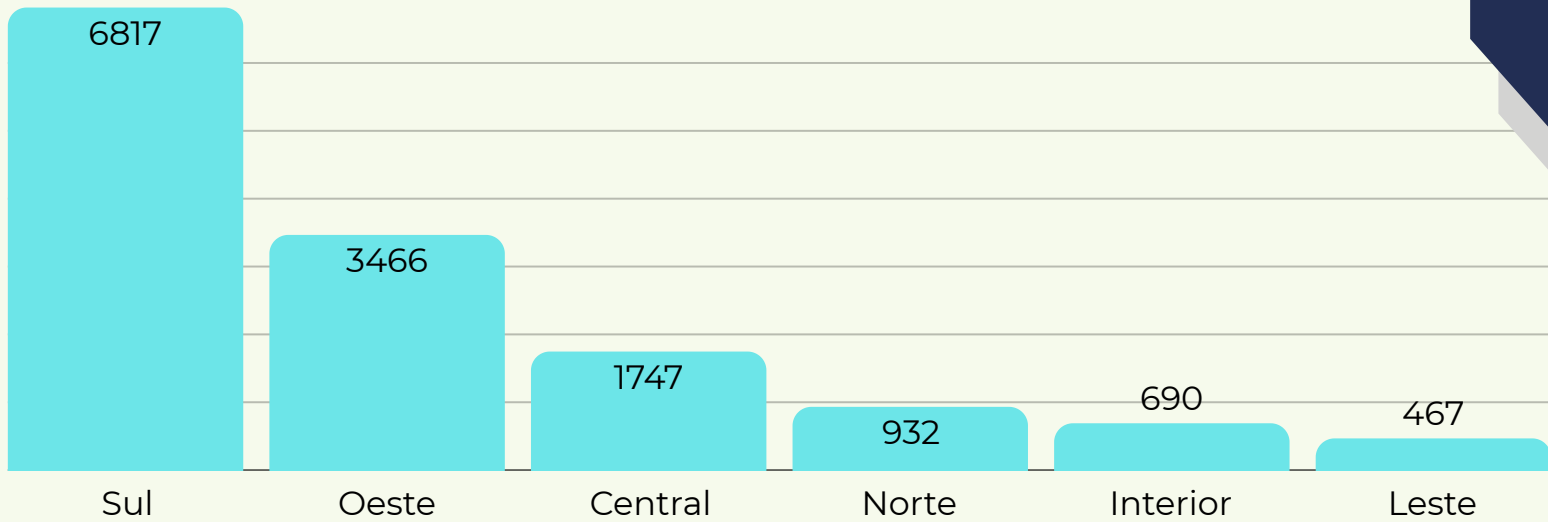
● Idade acima de 60 anos



Fonte: CECAD, Março/2025

Em 2022, o Censo Demográfico (IBGE) identificou 47.596 mulheres no município. No início de 2025, 14.119 pessoas do sexo feminino estavam inscritas no Cadastro Único, representando aproximadamente 29,7% desse total. Entre as mulheres cadastradas, 4.632 eram beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF) em janeiro de 2025, o que corresponde a 32,8% das inscritas no CadÚnico. Além disso, em fevereiro de 2025, 801 mulheres recebiam o Benefício de Prestação Continuada (BPC), o que representa cerca de 1,7% do total identificado pelo Censo de 2022. Os dados sugerem uma manutenção da demanda por políticas públicas voltadas às mulheres em situação de vulnerabilidade, evidenciando a necessidade de acompanhamento contínuo e ações que promovam sua inclusão socioeconômica.

### Localidade de residências das mulheres inscritas no CadÚnico



Fonte: CECAD, Março/2025

### Mulheres inscritas no CadÚnico identificadas com algum tipo de deficiência

**787**

mulheres inscritas no CadÚnico com indicação de algum tipo de deficiência

Entre as 787 mulheres inscritas no CadÚnico com algum tipo de deficiência, predominam as com deficiência física (304) e mental ou intelectual (237). Do total, 376 recebem ajuda de familiares. Em termos de idade, 99 têm até 17 anos, 386 estão entre 18 e 59 anos e 302 têm 60 anos ou mais.

Fonte: CECAD, Março/2025

### Mulheres inscritas no CadÚnico identificadas de outras nacionalidades

**444**

mulheres inscritas no CadÚnico

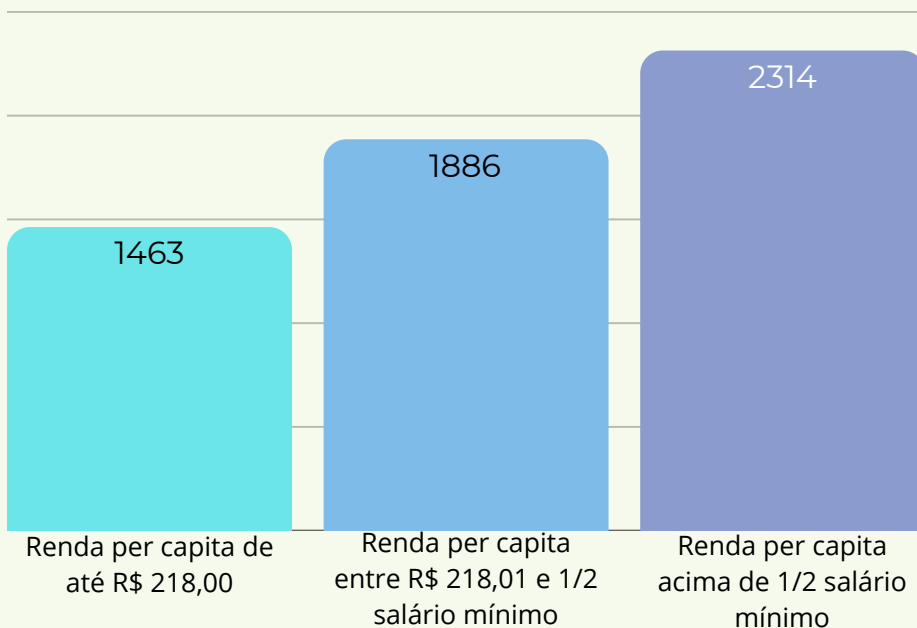
Entre as mulheres inscritas no Cadastro Único em janeiro de 2025, 287 são venezuelanas, seguidas por 113 haitianas e 20 paraguaias, evidenciando a presença significativa de migrantes em situação de vulnerabilidade no município. Também há registros de mulheres provenientes da Itália (4), Argentina (4), Nigéria (3), Chile (3), África do Sul (3) e Angola (2), como também do Peru, Marrocos, Bolívia, Portugal e Alemanha, que representam 1 pessoa para cada.

Fonte: CECAD, Março/2025



## Mulheres inscritas no Cadastro Único, chefes de família

### Mulheres inscritas no Cadastro Único, chefes de família por faixa de renda per capita



Fonte: CECAD, Março/2025

# 5.663

mulheres inscritas no CadÚnico  
são chefes de família

No município, 1.961 famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF) são chefiadas por mulheres, evidenciando a relevância do protagonismo feminino no núcleo familiar, especialmente entre as populações em situação de vulnerabilidade, sendo que a maior concentração dessas famílias está na região sul.

A faixa etária mais expressiva entre as mulheres chefes de família é de 25 a 34 anos, com 1.551 registros, seguida por mulheres com mais de 65 anos (766 registros), indicando que assumem a responsabilidade familiar em decorrência da ausência de outros provedores.

Os dados do IBGE de 2022 apontam que 13,52% dos domicílios do município possuem uma mulher como chefe de família, reforçando a crescente feminização da responsabilidade familiar.

No aspecto educacional, entre as mulheres com 18 anos ou mais, a maior parte não concluiu o ensino fundamental (1.910 registros), enquanto 1.653 mulheres possuem ensino médio. Isso evidencia uma fragilidade educacional que pode impactar as oportunidades de inserção no mercado de trabalho e a renda familiar.

Por outro lado, 3.162 mulheres com 14 anos ou mais declararam ter trabalhado na semana anterior à entrevista, sendo que o trabalho formal é a principal forma de ocupação. Isso demonstra um esforço significativo dessas mulheres para garantir a subsistência de suas famílias, apesar das dificuldades impostas pela baixa escolaridade e pela carga dupla de trabalho.

Fonte: CECAD, Março/2025



## Mulheres atendidas no CRAS



Fonte: Sistema Municipal de Registros de Atendimentos. 2024

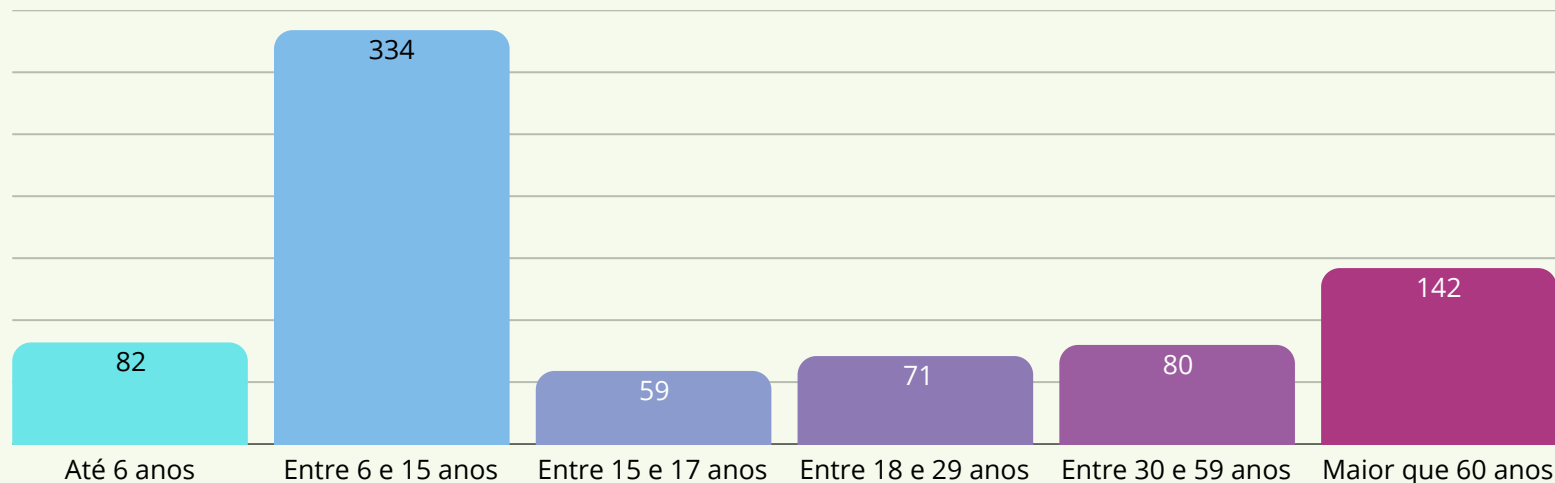
## Famílias com indicação de mulheres que ingressaram no acompanhamento do CRAS

**112** famílias foram incluídas no PAIF com indicação de pessoas do sexo feminino responsável

Nas unidades do CRAS, 112 famílias chefiadas por mulheres foram incluídas no PAIF. Quanto à renda, 50 famílias possuem renda per capita de até R\$ 218,00, 43 estão na faixa entre R\$ 218,01 e meio salário mínimo, e 19 têm renda acima desse valor, indicando que a maioria enfrenta condições de vulnerabilidade econômica. Em relação à composição familiar, a maioria das famílias é formada por dois integrantes, seguidas por aquelas com três membros.

Fonte: Sistema Municipal de Registros de Atendimentos. 2024

## Quantidade total de mulheres participando do SCFV



Fonte: Sistema Municipal de Registros de Atendimentos. 2024



## ATENDIMENTOS NA PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

### Mulheres atendidas no CREAS

**1.997**  
atendimentos  
registrados de  
pessoas do sexo  
feminino

**687**

mulheres foram atendidas no  
CREAS em 2024

**53,2%**  
dos atendimentos  
registrados foram de  
acompanhamento

**528**  
atendimentos  
registrados de famílias  
com mulheres em sua  
composição

**221**  
dessas mulheres  
possuem faixa etária  
entre 30 e 49 anos

Fonte: Sistema Municipal de Registros de Atendimento. 2024

### Mulheres inseridas no acompanhamento especializado

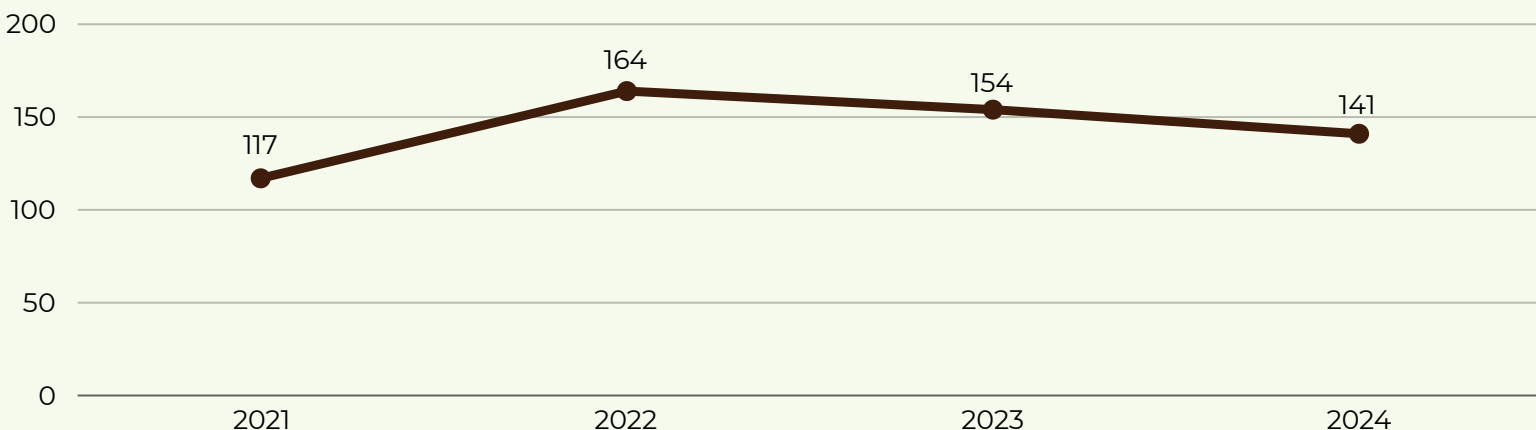
**166**

famílias foram incluídas no PAEFI  
com indicação de pessoas do  
sexo feminino responsável

Das 166 famílias e indivíduos incluídos no acompanhamento especializado do PAEFI, a maior parte foi encaminhada por órgãos de proteção e garantia de direitos. O Conselho Tutelar foi responsável por 49 encaminhamentos, seguido por 59 casos advindos de outros encaminhamentos e 32 por demanda espontânea. Além disso, 3 encaminhamentos vieram da Saúde, 2 do Poder Judiciário e 3 do Sistema de Garantia de Direitos (Defensoria Pública, Ministério Público, Delegacia etc.).

Fonte: Sistema Municipal de Registros de Atendimento. 2024

### Histórico de inclusão de famílias com integrantes do sexo feminino no PAEFI



Fonte: Sistema Municipal de Registros de Atendimento. 2024



## Registro de violências ou violações de direitos em 2024

# 154

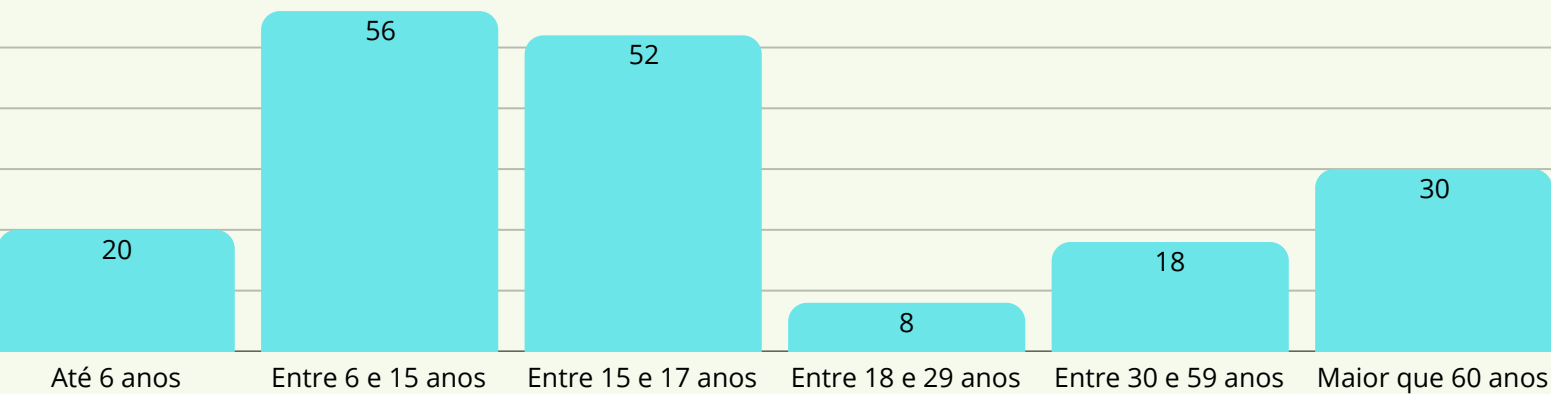
pessoas do sexo feminino  
tiveram seus direitos violados

# 61

pessoas do sexo feminino que  
ingressaram no acompanhamento em  
2024 que já haviam sofrido violações de  
direitos, indicando que possivelmente  
não houve o rompimento do ciclo de  
violência no núcleo familiar.

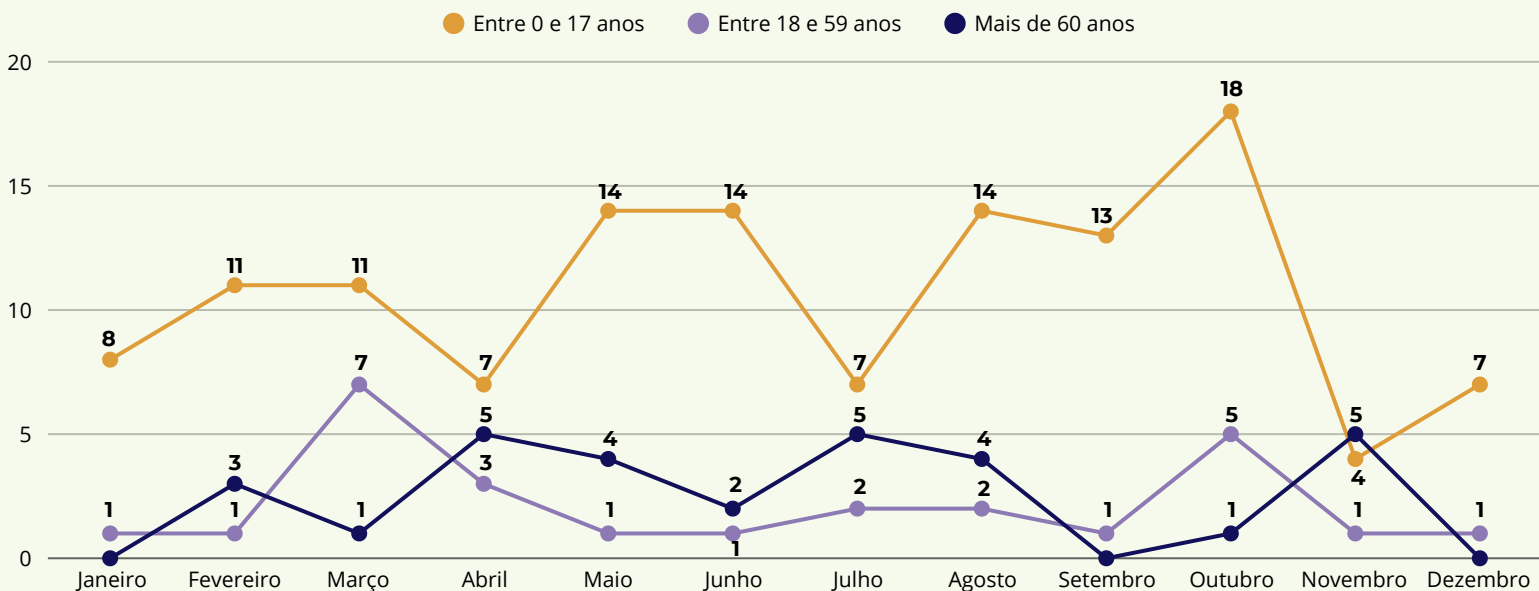
Fonte: Sistema Municipal de Registros de Atendimento. 2024

## Faixa etária de meninas e mulheres que tiveram seus direitos violados em 2024



Fonte: Sistema Municipal de Registros de Atendimento. 2024

## Quantidade de violências contra a mulher registradas por mês no ano de 2024



Fonte: Sistema Municipal de Registros de Atendimento. 2024

Em 2024, 154 mulheres tiveram seus direitos violados, com um padrão de violência intrafamiliar e doméstica. A região Sul registrou a maior parte dos casos, indicando que aquele território possui maiores situações de risco social, seguida pelas regiões Central, Oeste, Norte, Leste e Interior.

Entre as meninas, predominam casos de abuso sexual (53), negligência (28) e violência física (20), com a mãe (40 casos) e padrastos (15) entre os principais agressores.

Já entre as mulheres adultas (18 a 59 anos), a violência física (19 casos) foi a mais recorrente, com cônjuges e ex-cônjuges como principais responsáveis, reforçando a predominância da violência doméstica.

No caso das pessoas idosas, a negligência (11 casos) e a violência física (6) foram mais frequentes, sendo os filhos (14 casos) os principais agressores.

Nota-se assim que os dados de pessoas do sexo feminino que ingressaram no acompanhamento no CREAS em 2024, as crianças e adolescentes representam a maior parcela dos registros, destacando a importância da continuidade das estratégias de proteção voltadas para esse público. No entanto, os números baixos de mulheres adultas e de pessoas idosas sinalizam a necessidade de desenvolver fluxos de atendimento e ampliar o acesso à rede de proteção para esses grupos.

Ressalta-se que o município tem buscado ampliar a proteção desse público, refletido na atuação de um grupo de trabalho que está desenvolvendo um fluxo de atendimento para pessoas idosas. Além disso, há um movimento para a construção de um fluxo específico para mulheres vítimas de violência, o que pode contribuir para uma maior identificação e acolhimento dessas demandas.

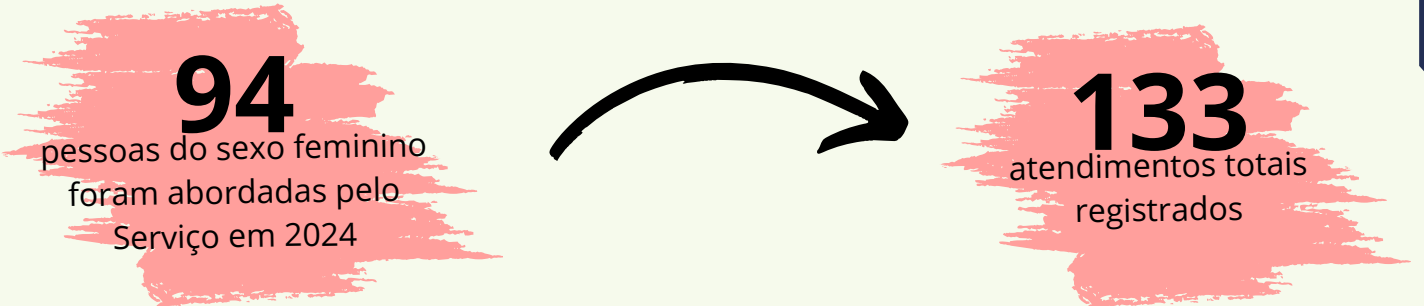
(Fonte: Sistema Municipal de Registros de Atendimento. 2024)

## Meninas que ingressaram no acompanhamento de Medidas Socioeducativas em 2024



Fonte: Sistema Municipal de Registros de Atendimento. 2024

### Registros dos atendimentos do Serviço Especializado em Abordagem Social



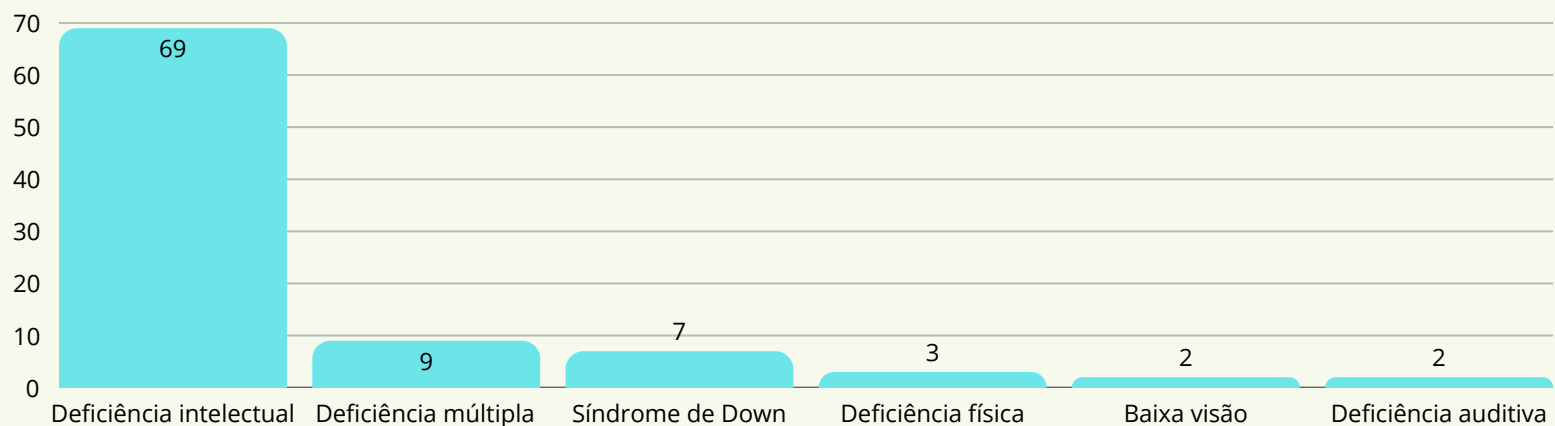
Fonte: Sistema Municipal de Registros de Atendimentos. 2024

### Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência e pessoas idosas



Fonte: Sistema Municipal de Registros de Atendimentos. 2024

### Quantidade de atendimentos registrados para pessoas com algum tipo de deficiência



O Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência e pessoas idosas é ofertado pela OSC inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social.

Fonte: Sistema Municipal de Registros de Atendimentos. 2024

### ATENDIMENTOS NA PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

#### Serviço de acolhimento institucional - Casa de Passagem



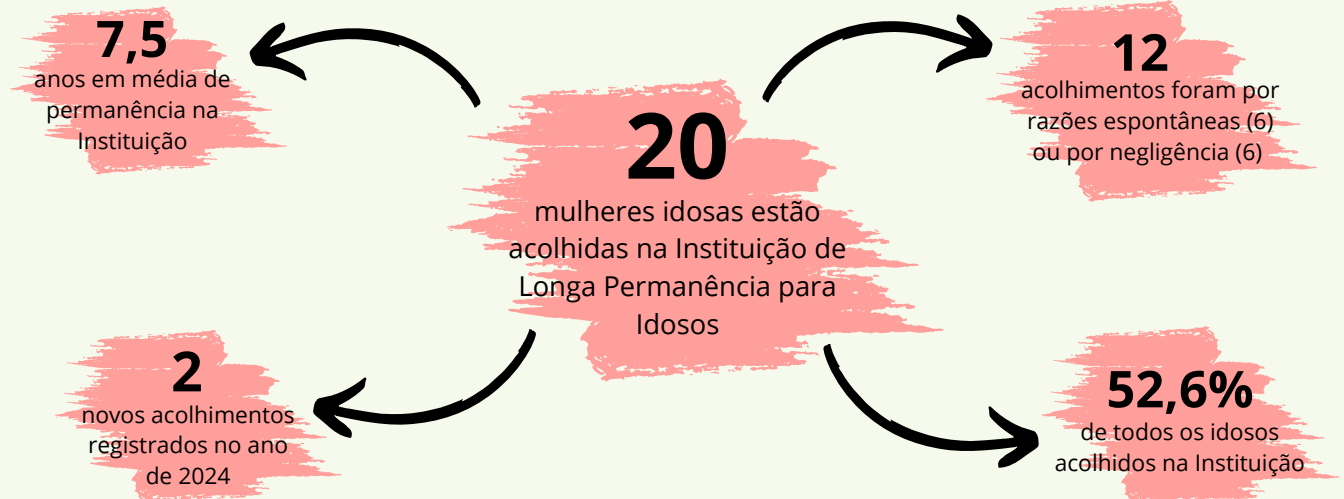
Fonte: Sistema Municipal de Registros de Atendimentoos. 2024

#### Serviço de acolhimento institucional - GAMA



Fonte: Sistema Municipal de Registros de Atendimentoos. 2024

#### Instituição de Longa Permanência para Idosos - Lar dos Idosos São Francisco de Assis



Fonte: Sistema Municipal de Registros de Atendimentoos. 2024

## Considerações finais

As análises apresentadas neste boletim evidenciam o papel central das mulheres no Sistema Único de Assistência Social (SUAS), tanto como usuárias prioritárias dos serviços quanto como protagonistas na luta por direitos e na busca por melhores condições de vida. Os dados revelam que a vulnerabilidade social feminina está intrinsecamente ligada a fatores como desigualdade de renda, dificuldades de acesso ao mercado de trabalho, baixa escolaridade e violência doméstica, o que reforça a necessidade de políticas públicas direcionadas para esse público.

As informações extraídas do Cadastro Único demonstram que mais da metade das pessoas cadastradas em situação de vulnerabilidade no município de Pato Branco são mulheres, sendo a maioria delas responsáveis pelo sustento da família. Essa realidade reflete o fenômeno da feminização da pobreza, em que as mulheres, muitas vezes, assumem sozinhas a provisão de recursos e a organização familiar, enfrentando desafios adicionais para garantir sua subsistência e a de seus filhos. Os serviços da Proteção Social Básica, ofertados pelos CRAS, têm sido fundamentais para apoiar essas mulheres, proporcionando acesso a benefícios como o Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada (BPC), Tarifa Social de Energia Elétrica e outros programas que auxiliam na manutenção da qualidade de vida dessas famílias. Além disso, os serviços socioassistenciais especializados, como os ofertados pelo CREAS, desempenham um papel essencial no atendimento às mulheres vítimas de violência e em situação de risco social, garantindo proteção e suporte para a superação de violações de direitos.

Diante desse cenário, é evidente a importância do fortalecimento da rede socioassistencial para ampliar o acesso das mulheres a direitos fundamentais, promovendo sua segurança, autonomia e inclusão social. A construção de políticas públicas baseadas em diagnósticos detalhados e territorializados, como os produzidos pela Vigilância Socioassistencial, possibilita uma intervenção mais eficaz e direcionada, permitindo que as ações desenvolvidas atendam de forma mais assertiva às necessidades desse público.

Assim, é imprescindível que o município continue investindo na ampliação e qualificação dos serviços e programas voltados para as mulheres em situação de vulnerabilidade. A continuidade dessas ações não apenas reduz desigualdades, mas também contribui para a construção de uma sociedade mais justa, onde todas as mulheres tenham acesso a oportunidades e possam viver com dignidade e segurança.

---

## Referências

BRASIL. NOB/SUAS – Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social. Brasília, 2012. Disponível em: <https://www.gov.br/mds/pt-br/assuntos/assistencia-social/normas/nob-suas>.

\_\_\_\_\_. Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social (Cnas) nº 109, de 11 de novembro de 2009. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Disponível em: [http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Normativas/tipificacao.pdf](http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/tipificacao.pdf).

\_\_\_\_\_. CECAD – Consulta, Seleção e Extração de Informações do CadÚnico. Disponível em: <https://cecad.cidadania.gov.br/painel03.php>

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Censo Demográfico 2022: Resultados Preliminares. 2022. Disponível em: <https://censo2022.ibge.gov.br/>.

